

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO

COMISSÃO NACIONAL DE RALLY

SERTÕES SERIES 2019

REGULAMENTO GERAL

ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO

1.1 - O Sertões Series 2019 estará aberto a todos os competidores, devidamente filiados a CBM, e estrangeiros credenciados pela CBM, após análise de suas licenças de origem.

1.2 - O Sertões Series será disputado por competidores individualmente, respeitadas as suas categorias.

1.3 - O Sertões Series será disputado em 03 (três) eventos, composto por 15 (quinze) etapas distintas, conforme calendário aprovado pela CBM.

1.4 - Os itens que não estiverem definidos neste Regulamento seguirão o Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country e Regulamento Particular de cada prova.

ARTIGO 2 - INSCRIÇÃO

2.1 - Os concorrentes ao se inscreverem nas etapas do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country 2019 que também fizerem parte do Sertões Series estarão automaticamente inscritos no mesmo.



2.2 - Os concorrentes não poderão ter nenhuma pendência financeira, legal ou processual com a Dunas Race Promoções Ltda.

ARTIGO 3 – PROVAS

O Sertões Series será composto pelos seguintes eventos e etapas conforme abaixo:

1º evento - 3 etapas – Jalapão - TO - 05 a 09 de junho

2º evento - 8 etapas - Rally dos Sertões - de 24 de agosto a 01 setembro

3º evento - 4 etapas (peso2) - Rally Rota Sul /Rally dos Amigos (SP) – 07 e 08 de dezembro

3.1 – Para pontuar a etapa, o competidor deve percorrer no mínimo 50% dos Waypoints válidos.

ARTIGO 4 – CLASSIFICAÇÃO

4.1 - O evento do Sertões Series é composto das 15 (quinze) etapas. Para efeito de pontuação do campeonato cada dia de competição será considerada uma etapa

4.2 - A classificação final do Sertões Series será o somatório dos 15 (quinze) resultados (pontos) obtidos conforme abaixo:

1ª. Evento - 3 resultados;

2ª. Evento - 8 resultados;

3ª. Evento - 4 resultados;

4.3 A pontuação final do campeonato corresponde aos pontos da classificação obtida em cada etapa, e para efeitos de pontuação final do Campeonato haverá o descarte dos dois piores resultados (N-2) desde que aconteçam mais de 10 etapas considerando-se duas etapas de descarte. Caso sejam válidas de 8 (oito) a 10 (dez) etapas durante o campeonato, o critério adotado será o de (N-1), considerando-se então,



apenas um descarte. Caso sejam válidas 7 (sete) ou menos provas para o Campeonato, não haverá descarte

4.4 - Serão declarados campeões do Sertões Series 2019, o piloto que obtiver o maior número de pontos em suas respectivas categorias com o descarte do pior resultado (N-2).

ARTIGO 5 – DESCARTE E CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1 - Para a disputa do Sertões Series, em todas as categorias, serão computados os pontos obtidos nas 15 (quinze) etapas com o descarte do pior resultado (N - 2).

5.2 - O resultado do campeonato corresponde ao somatório dos resultados do evento (pontos marcados), menos os pontos da pior classificação em 01 etapa (descarte). Este resultado independe da participação no evento em questão.

5.3 – Na hipótese de empate na classificação ao final do campeonato, os resultados serão definidos a favor do piloto que houver obtido nos eventos o maior número de vitórias, maior número de segundos lugares, maior número de terceiros lugares e assim sucessivamente. Caso ainda persistir o empate valerá o melhor resultado no último evento em que no mínimo um dos envolvidos tenha participado.

ARTIGO 6 – PREMIAÇÃO

6.1 - A premiação do Sertões Series será independente da premiação do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country 2019.

6.2 – As provas terão a seguinte premiação na classificação geral:



- Categoria Motos - do 1º ao 3º colocado de cada categoria;
- Geral Motos – do 1º ao 5º colocado;
- Categoria Quadris - do 1º ao 3º colocado;
- Categoria UTVs - do 1º ao 3º colocado de cada categoria;
- Geral UTVs – do 1º ao 5º colocado;

6.3 - Ao final do Sertões Series serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria.

O presente Regulamento foi elaborado pela Comissão Nacional de Rally, aprovado pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pela CBM.

São Paulo, 19 de abril de 2019.

